



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO NIOAQUENSE AO SENHOR DORIVAL
BETINI."**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, ao **SENHOR DORIVAL BETINI.**

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 20 de julho de 2017.

VEREADOR DANILO BORTOLONI CATTI

Presidente do Poder Legislativo